EMENDA IMPOSITIVA 35/2025

PROJETO DE LEI – EMENDA IMPOSITIVA

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

Informações técnicas:	**INSTITUIÇÃO:** Secretaria Municipal de Saúde – Corumbá/MS A rede pública municipal de saúde de Corumbá/MS atende uma população estimada em aproximadamente 110 mil habitantes e necessita realizar, com frequência, transferências intra-hospitalares e transportes sanitários, especialmente para municípios referência como Campo Grande, Dourados, Maracaju e Três Lagoas. Atualmente, o município dispõe de apenas 02 ambulâncias, sendo que somente 01 apresenta condições adequadas de operação. A outra unidade encontra-se em constante manutenção, o que afeta diretamente a continuidade e a segurança do transporte de pacientes em situações de urgência e demanda de Tratamento Fora do Domicílio (TFD). A Portaria nº 2.214/2017 regulamenta aplicação de recursos para aquisição de Ambulâncias Tipo A e reforça a importância da disponibilização de veículos adequados para transporte sanitário seguro, eficiente e contínuo.
Descrição:	Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A Suporte Avançado, destinada ao transporte sanitário, transferências intra-hospitalares e

DOC: 1766373176

	retorno de altas para liberação de leitos, atendendo pacientes do município de Corumbá/MS, especialmente nos fluxos entre Corumbá e Campo Grande, Dourados, Maracaju e Três Lagoas.
Finalidade:	Garantir transporte sanitário seguro, eficiente e contínuo para pacientes, reduzindo riscos, agilizando transferências e melhorando a qualidade dos serviços prestados pela rede pública de saúde.
Justificativa:	O município de Corumbá possui aproximadamente 110 mil habitantes e fica a 437 km de Campo Grande, referência para Tratamento Fora de Domicílio (TFD). A Santa Casa de Corumbá atende casos de média e alta complexidade que frequentemente demandam transferências intra-hospitalares, muitas delas liberadas em menos de 24 horas. Atualmente a rede de saúde dispõe de 02 ambulâncias, sendo que apenas 01 apresenta condições adequadas para as viagens, enquanto a outra necessita de manutenções frequentes, prejudicando o atendimento. Há equipe disponível (motorista e técnico de enfermagem) e contrato de manutenção preventiva e corretiva. Considerando a Portaria nº 2.214/2017, que regulamenta a aplicação de recursos para aquisição de Ambulância Tipo A, e a necessidade de garantir transporte sanitário seguro para pacientes, solicita-se a disponibilização de 01 ambulância para suprir a demanda crescente e assegurar a continuidade dos serviços essenciais.
Valor da Emenda:	**R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica	**Órgão:** 02 – Poder Executivo **Secretaria:** Secretaria Municipal de Saúde **Unidade Orçamentária:** 02.25.91 Fundo Municipal de Saúde **Função:** 10 – Saúde

	Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial **Programa:** 0003 – Políticas Públicas **Ação:** 2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade **Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente** **Fonte de Recurso:** 1.500.0000.000

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:
77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO.
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃOÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
99 999 0005 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000
TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R$ 3.321.704,86

Artigo 3º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.

CORUMBA/MS, 22 de Dezembro de 2025

Matheus Cazarin
2º Secretário(a)

DOC: 1766373176